



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

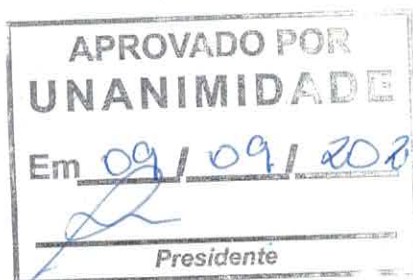
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 034/2025

CM Nº 206/2025

AUTOR: VEREADOR MOACYR BATISTA PUGER – MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE DOAR TERRENOS PÚBLICOS PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

Justifico que considerando a necessidade de ampliar o acesso à moradia para famílias de baixa renda deste município e visando atender aos dispositivos legais aplicáveis, indico a verificação da possibilidade de doação de terrenos públicos para a construção de moradias, com observância estrita da legislação vigente.

Proposta de implementação:

Indico que o Público-alvo:

1 - famílias cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, comprovando vulnerabilidade econômica e aptidão para utilização responsável do benefício.

Regras para escolha das famílias (critérios de priorização):

- 1 - Faixa de renda compatível com o programa de moradia do município (conforme legislação aplicável).
- 2 - Comprovação de idade mínima/pessoa idosa ou com filhos, quando existente, para priorização.
- 3 - Número de filhos e composição familiar, para avaliação de necessidade habitacional.
- 4 - Tempo de residência no município e outras situações de risco social (quando previstas em lei).
- 5 - Capacidade de viabilizar parte da infraestrutura (se cabível) e compromisso com a conservação da moradia.

Processo de seleção:

- 1 - Realização de cadastro público pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com escopo de avaliação socioeconômica.
- 2 - Formação de comitê técnico com representantes da assistência social, assistência jurídica e planejamento urbano, para seleção criteriosa, transparente e sem preferencialismo.
- 3 - Publicação de relatório de divulgação, contendo critérios, procedimentos, prazos e lista de beneficiários aprovados.

Garantias de legalidade e transparência:

- 1 - Observância das normas legais de doação de bens públicos.
 - 2 - Publicidade das etapas do processo e possibilidade de recurso.
- Outras implementações que forem necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO: 3064
RECIBO: 10/09/2025
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

O objetivo é promover dignidade e melhoria da qualidade de vida, assegurando que as doações ocorram de forma responsável, justa e conforme a legislação, beneficiando quem mais necessita.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

MOACYR BATISTA PUGER
Vereador – MDB